



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 001/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PORTAL NACIONAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 90002/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 001/2025, e Aviso de Contratação Direta do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 90002/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: ALTA REDE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA

CNPJ: 18.736.152/0001-12

OBJETO: Serviço de conexão à internet de no mínimo 900 (novecentos) MB, com 100% da velocidade contratada em download e em upload, conexão em fibra ótica, com IP público, com prioridade de atendimento em até 4 (quatro) horas, através de link empresarial, para a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais) mensais, totalizando R\$ 6.960,00 (Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais) anual, a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 23 de janeiro de 2025.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 001/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 90002/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,

C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 001/2025, e Aviso de Contratação Direta do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 90002/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: ALTA REDE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA

CNPJ: 18.736.152/0001-12

OBJETO: Serviço de conexão à internet de no mínimo 900 (novecentos) MB, com 100% da velocidade contratada em download e em upload, conexão em fibra ótica, com IP público, com prioridade de atendimento em até 4 (quatro) horas, através de link empresarial, para a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais) mensais, totalizando R\$ 6.960,00 (Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais) anual, a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

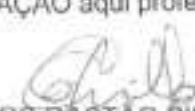
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 23 de janeiro de 2025.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADO: ALTA REDE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA.

CNPJ: 18.736.152/0001-12

OBJETO: Serviço de conexão à internet de no mínimo 900 (novecentos) MB, com 100% da velocidade contratada em download e em upload, conexão em fibra ótica, com IP público, com prioridade de atendimento em até 4 (quatro) horas, através de link empresarial, para a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais) mensais, totalizando R\$ 6.960,00 (Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais) anual, a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATO Nº: 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

EMPENHO Nº: 018/2025.

Bom Jardim, 23 de janeiro de 2025.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

EXTRATO DE CONTRATOCONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADO: ALTA REDE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA.

CNPJ: 18.736.152/0001-12

OBJETO: Serviço de conexão à internet de no mínimo 900 (novecentos) MB, com 100% da velocidade contratada em download e em upload, conexão em fibra ótica, com IP público, com prioridade de atendimento em até 4 (quatro) horas, através de link empresarial, para a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais) mensais, totalizando R\$ 6.960,00 (Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais) anual, a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATO Nº: 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

EMPENHO Nº: 018/2025.

Bom Jardim, 23 de janeiro de 2025.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE